**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº023/2018**

PROMOVENTE: **DR. MÁRCIO BITTENCOURT**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ADENILSON APRIGIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081, de 21.11.2011**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ADENILSON APRIGIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Adenilson Aprigio dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

**DR. MÁRCIO BITTENCOURT**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 30/05/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

13 X 0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**
**Dr. Márcio Bittencourt**
**Vereador**

# MÉRITO MUNICIPAL 023

Adenilson Aprigio Dos Santos, natural de Macaé, nascido em 27 de Janeiro de 1970. Trabalha como motorista socorrista em emergência médica no Hospital Unimed Costa do Sol há 12 anos.

Formado em Professor de Faixa Preta de karatê SEIGOKAN 1°Dan em Hirmeji, Província Hyoge no Japão pela academia do Mestre Seigo toda, Sensei Roberto Takeshi fucushi.

No Brasil formado Faixa Preta Shotokan 2°Dan pela Federação de karatê do estado do Rio de Janeiro (FKERJ) e Confederação Brasileira de karatê (CBK).

Mais conhecido como Aprigio, o mesmo também é formado em Educador Social na área de Esporte.

Possui vários títulos conquistados como de Bicampeão do torneio Mundial de karatê da SEIGOKAN no Japão, Campeão sul-americano em foz do iguaçu RS, Campeão Panamericano na Cidade do México e participou da equipe de karatê do Clube de Regata do Flamengo por 2 anos, além de títulos pela Equipe Fundador da Escola Michikarate de Macaé-RJ.

É Atleta Karateca e Ultramaratonista da (ASCOM) Associação de corretores de rua de Macaé-RJ.

Um homem honesto e digno de receber o título de Mérito Municipal.

**Dr. Marcio Bittèncourt**
**Vereador**

Unico APROVADO
DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
PRESIDENTE

PROTOCOLO DA SECRETARIA 23/Mai/2018 15:58 0600111-3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Do Acordo.

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

| Vereador | Cargo | Voto (de acordo/contrário) | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | | |
| Paulo Antunes | Titular | De Acordo | |
| Welberth Rezende | Suplente | De Acordo | |

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 30/05/2018

13 X D

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.348/2018

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ADENILSON APRIGIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Adenilson Aprigio dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 5 / 6 / 18
JORNAL Diário
EDIÇÃO 4396

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.348/2018

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO (SR. ADENILSON APRIGIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Adenilson Aprigio dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

Pg 10

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE